

PORTARIA Nº. 825/2025, DE 24 DE julho DE 2025.

"Retifica Portaria nº 779/2025, que suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o e-mail advindo da Coordenação de Direito,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, o art. 1º e parágrafo único da Portaria nº 779/2025, publicada em 04 de julho de 2025, que passará a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 30 dias do período de gozo de férias da docente VERONICA SILVA DO PRADO DISCONZI, na função/atribuição de Coordenadora do Curso de Direito, previsto para 01/07/2025 a 30/07/2025, referente ao período aquisitivo de 02/04/2023 a 01/04/2024

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período 01/07/2025 a 30/07/2025, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos. " (NR)

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de julho de 2025.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de julho de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

